

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1122/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração da minuta de Política de Inovação da UFFS.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão de Política de Inovação, os seguintes servidores:

I – Adriano Sanick Padilha – Siape 1332944 (Presidente);

II – Adão Boava – Siape 1779311;

III - Bruno Munchen Wenzel - Siape 1770282;

IV – Carlos Roberto França – Siape 1182052;

V – Guilherme Martinez Mibielli – Siape 1936043;

VI - Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta - Siape 1583184;

VII - Roberto Mauro Dall'Agnol - Siape 1929454

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1048/GR/UFFS/2012, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 20 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

> Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor

> > REVOGADO

Portaria nº 1401 GR/UFFS1 2013